



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.746 de 13 de junho de 2023



“Altera o artigo 7º. da Lei Municipal nº. 6.171/2020”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º O artigo 7º. da Lei nº. 6.171/20 que “dispõe sobre a inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º. O coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, cargo ocupado pelo Chefe de Divisão do Serviço de Inspeção Municipal, será designado mediante portaria do Prefeito Municipal. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=GKYME41B323VGD32>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GKYM-E41B-323V-GD32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - GKYM-E41B-323V-GD32
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>